

RESOLUÇÃO 2ª SUB N° 004, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Designa extraordinariamente Defensora Pública para atuar em processo específico, perante a 3ª Vara Criminal de Curitiba.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 18, parágrafo único e art. 19, da Resolução DPG 104/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública Dra. Eliana Tavares Paes Lopes, para atuar em defesa de Tadeu Alves Pereira de Lyra, nos autos de processo-crime nº. 0030476-51.2014.8.16.0182 em trâmite perante a 3ª Vara Criminal de Curitiba.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
1º Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná
Em substituição ao 2º Subdefensor Público-Geral

3696/2021

Ministério Público do Estado do Paraná

ATO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que estabelece o art. 11 da Lei Estadual Lei nº 19.937, de 20 de dezembro de 2017 e a Resolução/PJ nº 1819, de 11 de abril de 2016, resolve

AJUSTAR

O orçamento do Ministério Público do Estado do Paraná, na forma que segue:

CANCELAR					
ÓRGÃO	UNID.	P/A	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
09	01	6010	3190.1300	100	111.684.689,00
TOTAL DO CANCELAMENTO					111.684.689,00

SUPLEMENTAR					
ÓRGÃO	UNID.	P/A	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
09	01	6010	3191.1300	100	111.684.689,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					111.684.689,00

Curitiba, 18 de janeiro de 2021.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

3747/2021

Protocolo: 19.19.9143.00269812020-70 **Pagamento em:** 20/01/2021
Assunto: Auxílio Funeral – Promotor de Justiça aposentado Dr. Hélio Passos Santana.
Beneficiária: Jeceoli Cruz Santana.
Valor: R\$ 33.689,11 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos).
Dotação Orçamentária: 0901.03091436.010 – Gestão dos Serviços do Ministério Público / **Subelemento de Despesa:** 3390.9212 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

3489/2021

Protocolo nº: 19.19.9120.0028527/2020-92

Assunto: Adiantamentos para os meses de janeiro a março de 2021.

Dotação Orçamentária: 0901.03091436.010 – Administração dos Serviços do Ministério Público

Valores: a) MP AD Marcos Augusto Gimenez – Diárias – Membros e Servidores (3390.1401) – R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); b) MP AD Sueli Terezinha Socha – Material de Consumo (3390.3096) – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); c) MP AD Marlene Jaremtchuk – Serviços de Terceiros PJ (3390.3996) – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); d) MP AD Luiz Antonio Ramos de Castro – Serviços de Terceiros PF (3390.3696) – R\$ 2.000,00 (dois mil reais); e) MP AD Alexandre Ferraz Lewin – Despesas com Locomoção (3390.3303) – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Autorizado por: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

3754/2021

ATO Nº 010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista o Parecer nº 3246/2020-NAJ, exarado no Protocolo nº 17074/2020, decide

APOSENTAR

a pedido, por tempo de serviço/contribuição, a servidora FABIANE VARGAS BUENO DE MACEDO, RG nº 3.666.331-6/PR, no cargo de Auxiliar Técnico, Nível 22, na conformidade do artigo 3º e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, 19/12/2003, e, no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 45/2019, com proventos integrais, consistentes no vencimento básico e adicional por tempo de serviço de 40% (quarenta por cento), representado pelo valor de R\$ 16.080,77 (dezesseis mil e oitenta reais e setenta e sete centavos), sobre o qual incidirão os descontos legais, conforme dados constantes da Certidão nº 190/2020, do Departamento de Gestão de Pessoas e da Informação nº 781/2020, da Divisão de Folha de Pagamento, deste Ministério Público do Estado do Paraná.

Curitiba, 13 de janeiro de 2021.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

3172/2021

PORTARIA SUBADM Nº 26/2021

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em face da Resolução PGJ nº 2155, de 06 de maio de 2020, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 250, de 1º de junho de 2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 9943/2020, resolve

I - REVOGAR

a Portaria nº 317/2020

II - DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inservibilidade, bem como para avaliação, com lavratura do termo de declaração dos bens relacionados no referido protocolo:

ALEXANDRE GOMES DE LIMA SILVA, como Presidente;
ROBSON LUIZ FEYH; e
MAICON RODRIGO RAZZOTO DA SILVA, como membros.

Curitiba, 14 de janeiro de 2021

CARLA MUNHOZ GONÇALVES VENÂNCIO
Promotora Adjunta da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA SUBADM Nº 27/2021

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em face da Resolução PGJ nº 2155, de 06 de maio de 2020, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 250, de 1º de junho de 2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 17331/2020, resolve

DESIGNAR

A Promotora e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inservibilidade, bem como para avaliação, com lavratura do termo de declaração dos bens relacionados no referido protocolo:

MARIANA GOMES RIBEIRO BOLLOTTI, Promotora de Justiça; como Presidente;
NAIRANA GIZELLE AOKI BONI MELLO; e
GABRIELA ROSSI DE SOUSA, como membros.